

Diário Oficial – Rio de Janeiro
25 de março de 2014
Parte I - A
Aviso nº 16 / 2014

AVISO:

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos membros do Ministério Público que os estagiários de Direito aprovados no VI Exame de Admissão ao Estágio Forense e **empossados no dia 24 de abril de 2013**, gozarão trinta dias de recesso no período de 02 a 31 de julho de 2014, em obediência ao disposto no artigo 22, *caput*, da Resolução GPGJ nº 1.533/09.

Os estagiários empossados na data acima indicada, que gozaram a licença prevista no artigo 19, *caput*, da Resolução GPGJ nº 1.533/09, por prazo superior a sessenta dias, usufruirão do recesso em data posterior, a ser determinada pela Coordenação do Estágio Forense em cada caso concreto.